



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de setembro de 2022.

Aprova a Nota Técnica CT-Flor n. 02/2022 sobre a “Proposta da Fundação Renova de realocação de áreas não passíveis de serem restauradas no escopo do PG25”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Deliberações nº 249/2018 e nº 433/2020 e nas Cláusulas 158, 159 e 195 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, na Nota Técnica CT-FLOR nº 02/2022, e seus respectivos anexos, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Aprovar a Nota Técnica CT-Flor n. 02/2022 sobre a “Proposta da Fundação Renova de realocação de áreas não passíveis de serem restauradas no escopo do PG25”.*

Brasília/Distrito Federal, xx de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo